AUTORIZAÇÃO

Ref. OFÍCIO Nº.01878/2020/SEME.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 155 – Bairro Novo Horizonte.

Referência: Secretaria Municipal de Educação, próximo ao Cemitério.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, AUTORIZAMOS o **CORTE de 01 (uma)** Jaqueira, *Artocarpus integrifólia* nas dependências da Secretaria supramencionada.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede
- Orientamos que **o CORTE** seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à SEMOS, 01 (uma) à SEME que requereu o serviço.

Linhares – ES, 23 de outubro de 2020.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. /.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

VISTORIA E AVALIAÇÃO DE UMA JAQUEIRA NA SEME/UAB – BNH.

Resposta ao OFÍCIO Nº 01878/2020/SEME.

AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE.

Em atendimento à **solicitação da ilustríssima Secretária Municipal de Educação Maria Olímpia Dalvi Rampinelli** através do OFÍCIO Nº 01878/2020/SEME, datado de 19 de outubro de 2020, entregue nesta SEMAM no dia seguinte, 20/10/2020, quanto à vistoria e avaliação de uma árvore (jaqueira) existente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Presidente Costa e Silva nº 155, Bairro Novo Horizonte, como conhecedores da situação e diante das imagens contidas no anexo I encaminhado junto ao ofício supracitado, passamos à análise da situação e passamos às observações abaixo:

I) As imagens apresentadas confirmam as informações de que a referida árvore está com sua parte basal oca e com cupim, o que realmente possibilita riscos iminentes de queda, podendo causar acidentes com pessoas (servidores e outros), bem como danos materiais, **justificando corte imediato**.

II) Temos lembrança de que em tempos passados já foi autorizado o corte dessa jaqueira, mas não sabemos o porquê da mesma não ter sido cortada.

Temos então a seguinte situação:

Corte:

01 (uma) Jaqueira, ***Artocarpus integrifólia***.

Considerando tratar-se de situação de risco, para o atendimento imediato dos anseios da comunidade escolar envolvida, bem como da ilustríssima Secretária, **opinamos que seja emitida a devida autorização de corte de 01 (uma) árvore e que a mesma seja encaminhada ao ilustre Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, João Cleber Bianchi, para as devidas providências** em caráter de urgência.

Ponto de referência: Secretaria Municipal de Educação, anexa à UAB, próximo ao Cemitério São José (BNH).

Linhares, 22 de outubro de 2020.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES